



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 671, DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS E
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS VINCULADOS A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO
NORTE-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº 586, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte – FUNPREV-SLN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 12% (doze por cento), que recebem acima do salário mínimo nacional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Integram esta Lei as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5.

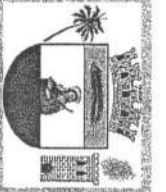
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 29 de março de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
PREFEITURA M. ST. LUZIA DO NORTE
EM 29/03/2022

Responsável


MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

TABELA Nº 1

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOCTORADO	R\$ 3.056,74	R\$ 3.240,15	R\$ 3.434,56	R\$ 3.640,63	R\$ 3.859,07	R\$ 4.090,61	R\$ 4.336,05	R\$ 4.596,21	R\$ 4.871,98
III MESTRADO	R\$ 2.547,29	R\$ 2.700,12	R\$ 2.862,13	R\$ 3.033,86	R\$ 3.215,89	R\$ 3.408,84	R\$ 3.613,37	R\$ 3.830,18	R\$ 4.059,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.215,03	R\$ 2.347,93	R\$ 2.488,81	R\$ 2.638,14	R\$ 2.796,43	R\$ 2.964,21	R\$ 3.142,06	R\$ 3.330,59	R\$ 3.530,42
I LICENCIATURA	R\$ 2.013,66	R\$ 2.134,48	R\$ 2.262,55	R\$ 2.398,31	R\$ 2.542,21	R\$ 2.694,74	R\$ 2.856,42	R\$ 3.027,81	R\$ 3.209,48
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.342,44	R\$ 1.422,99	R\$ 1.508,37	R\$ 1.598,87	R\$ 1.694,80	R\$ 1.796,49	R\$ 1.904,28	R\$ 2.018,54	R\$ 2.139,65

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 671 / 2022

Tabelas para março de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS

TABELA N° 2

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	R\$ 4.890,80	R\$ 5.184,25	R\$ 5.495,30	R\$ 5.825,02	R\$ 6.174,52	R\$ 6.544,99	R\$ 6.937,69	R\$ 7.353,95	R\$ 7.795,19
III MESTRADO	R\$ 4.075,67	R\$ 4.320,21	R\$ 4.579,42	R\$ 4.854,18	R\$ 5.145,43	R\$ 5.454,16	R\$ 5.781,41	R\$ 6.128,29	R\$ 6.495,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.544,06	R\$ 3.756,70	R\$ 3.982,10	R\$ 4.221,03	R\$ 4.474,29	R\$ 4.742,75	R\$ 5.027,31	R\$ 5.328,95	R\$ 5.648,69
I LICENCIATURA	R\$ 3.221,87	R\$ 3.415,18	R\$ 3.620,09	R\$ 3.837,30	R\$ 4.067,54	R\$ 4.311,59	R\$ 4.570,28	R\$ 4.844,50	R\$ 5.135,17
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 2.147,91	R\$ 2.276,79	R\$ 2.413,40	R\$ 2.558,20	R\$ 2.711,69	R\$ 2.874,39	R\$ 3.046,86	R\$ 3.229,67	R\$ 3.423,45

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de n° 671 / 2022

Tabelas para março de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

TABELA Nº 3

CLASSES

NÍVELS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	RS 2.445,41	RS 2.592,13	RS 2.747,66	RS 2.912,52	RS 3.087,27	RS 3.272,51	RS 3.468,86	RS 3.676,99	RS 3.897,61
III MESTRADO	RS 2.037,84	RS 2.160,11	RS 2.289,72	RS 2.427,10	RS 2.572,73	RS 2.727,09	RS 2.890,72	RS 3.064,16	RS 3.248,01
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.772,03	RS 1.878,36	RS 1.991,06	RS 2.110,52	RS 2.237,15	RS 2.371,38	RS 2.513,67	RS 2.664,49	RS 2.824,35
I LICENCIATURA	RS 1.610,94	RS 1.707,60	RS 1.810,05	RS 1.918,66	RS 2.033,78	RS 2.155,80	RS 2.285,15	RS 2.422,26	RS 2.567,59

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 91 / 2022

Taboelas para março de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 4

CARGOS - Aux. De Serv. Educacionais, Aux. De Merenda Escolar, Aux. De Vig. Escolar e Motorista Escolar

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
V ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.319,69	RS 1.359,28	RS 1.400,05	RS 1.442,06	RS 1.485,32	RS 1.529,88	RS 1.575,77	RS 1.623,05	RS 1.671,74	RS 1.721,89	RS 1.773,55
IV ENSINO SUPERIOR	RS 1.199,71	RS 1.235,71	RS 1.272,78	RS 1.310,96	RS 1.350,29	RS 1.390,80	RS 1.432,52	RS 1.475,50	RS 1.519,76	RS 1.565,35	RS 1.612,32
III ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 999,76	RS 1.029,75	RS 1.060,65	RS 1.092,47	RS 1.125,24	RS 1.159,00	RS 1.193,77	RS 1.229,58	RS 1.266,47	RS 1.304,46	RS 1.343,60
II ENSINO MÉDIO	RS 869,36	RS 895,44	RS 922,30	RS 949,97	RS 978,47	RS 1.007,82	RS 1.038,06	RS 1.069,20	RS 1.101,28	RS 1.134,32	RS 1.168,34
I ENSINO FUNDAMENTAL	RS 827,96	RS 852,80	RS 878,38	RS 904,73	RS 931,88	RS 959,83	RS 988,63	RS 1.018,29	RS 1.048,83	RS 1.080,30	RS 1.112,71

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL IV E V = 10%

Lei de nº 691 / 2022

Tabelas para março de 2022



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Secretaria Municipal de Educação

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA N° 5

CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR

CLASSES

NÍVELS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.260,80	R\$ 1.298,63	R\$ 1.337,59	R\$ 1.377,72	R\$ 1.419,05	R\$ 1.461,62	R\$ 1.505,47	R\$ 1.550,63	R\$ 1.597,15	R\$ 1.645,06	R\$ 1.694,42
III ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.146,19	R\$ 1.180,57	R\$ 1.215,99	R\$ 1.252,47	R\$ 1.290,04	R\$ 1.328,74	R\$ 1.368,61	R\$ 1.409,66	R\$ 1.451,95	R\$ 1.495,51	R\$ 1.540,38
II ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	R\$ 955,16	R\$ 983,81	R\$ 1.013,32	R\$ 1.043,72	R\$ 1.075,04	R\$ 1.107,29	R\$ 1.140,51	R\$ 1.174,72	R\$ 1.209,96	R\$ 1.246,26	R\$ 1.283,65
I ENSINO MÉDIO	R\$ 830,57	R\$ 855,49	R\$ 881,15	R\$ 907,59	R\$ 934,81	R\$ 962,86	R\$ 991,74	R\$ 1.021,50	R\$ 1.052,14	R\$ 1.083,70	R\$ 1.116,22

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 10%

Lei de n° 671 / 2022

Tabelas para março de 2022